

Ano XV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2017 • Edição MMMCDLXIX



DECRETO Nº 24, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.234

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
----	----	----	-------------------------	--------------------	--

748	08.122.0005.2089.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.50	00,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 001 00
	901 400 000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL		

07 01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
762	08.241.0005.1009.0000 4.4.90.51.00 003 400 000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO E CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS 1.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 003 ORECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
786	08.243.0005.2101.0000 3.3.90.36.00 003 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV 42,900,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 003 O RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
788	08.243.0005.2101.0000 3.3.90.39.00 003 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV -5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 003 O RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
793	08.244.0005.1084.0000 4.4.90.51.00 001 400 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS 5.100,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 001 00 TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL
794	08.244.0005.1084.0000 4.4.90.51.00 003 400 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS 5.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo; 0 003 ORECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
835	08.244.0005.2102.0000 3.3.90.36.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST, SO: 45,000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 001 00 TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL

 08.243.0005.2031.0000
 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIAY
 4.000,00

 3.1.9.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 F.R. Grupo:
 0 003 04

 003
 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
 CRIANÇA FELIZ

Anuleção(.) Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE PEDRO LAURENTINO

DECRETO Nº 7, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.125

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$384.014,96 distribuidos as seguintes dotações:

Suj	plement	ação (+)		384.014,96
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	61	04.122.0003.1004.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	Aquisição de Equipamentos Diversos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL TOTAL	18.994,82 F.R.: 0 001 00
	64	04.122.0004.2006.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Administração e finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL TOTAL	55.000,00 F.R.: 0 001 00
	72	04.122.0004.2006.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção da Secretaria de Administração e finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL TOTAL	15.000,00 F.R.: 0 001 00
02 (04 00	SECRETARIA MUNICIPA	IL DE EDUCAÇÃO	
	118	12.361.0005.2014.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	Administração do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FDXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	76.000,00 F.R.: 0 001 00
	123	12.361.0005.2014.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	Administração do Ensino Fundamental DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESCURO EDUCAÇÃO	1,000,00 F.R.: 0 001 00
	144	12.361.0005.2081.0000 3.3.90.39.00 008 200 001	Programa Quota Saldrio Educação - QSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EDUCAÇÃO QSE	2.036,79 F.R.: 0 008 034

02 05 00 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASIÇA-FUNDEB

DECRETO Nº 7, DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.125

233 04.122.0006.2023.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

251 10.301.0006.2025.0000 Manutenção do Sistema de Saúde do Município 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02	2	05	00	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

O.	00 00	PONDO DE MANOT. E D	ESERY, DR EDUCACIO BASICAT STIDES	
	192	12.361.0005.2067.0000 3.3.90.36.00 009 240 040	Treinamentos e Qualificações de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB 40	1.500,00 F.R.: 0 009 00

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100 000	GERAL TOTAL	
240	04.122.0006.2023.0000 3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	501,10 F.R.: 0 001 00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	300 001	FUS	
255	10.301.0006.2025.0000	Manutenção do Sistema de Saúde do Município MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00 F.R.: 0 001 050
	001 300 001	TESOURO FUS	F.R.: 0 001 030

	001 300 001	TESOURO FUS	F.R.: 0 001 000
261	10.301.0006.2025.0000	Manutenção do Sistema de Saúde do Município	2.806,00 E.R.: 0.001,050

261	10.301.0006.2025.0000	Manutenção do Sistema de Saúde do Município	2.806,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 050
	001	TESOURO	
	300 001	FUS	

286	10.301.0006.2071.0000	Programa de Atenção Básica- PAB FIXO	25.8	00,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 010	051
	010	SAÚDE			
	300 002	PAB			

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABSTEC., RECURSOS HIDRICOS E MEIO

20.606.0016.1038.0000 Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 100 000

(Continua na próxima página)

1.000,00

10.999,92 F.R.: 0 001 050

25.910,00 F.R.: 0 001 00





LEI Nº 359 DE 24 de novembro de 2017

Autoriza os tomadores de financiamentos rurais Autoriza os tomadores de financiamentos rurais junto ao fundo de Aval do Município de Domingos Mourão — Pl. do pagamento dos débitos existentes, como também utilizar os recursos do referindo fundo para liquidar operações com base na Lei 13.340 de 28 de setembro de 2016 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E LEI ORGANICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO -PI, VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A LEI QUE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção aos tornadores de financiamentos rurais junto ao Fundo de Aval do Município de Domingos Mourão – Piaul, regulamentado através de Convenio de Cooperação Técnica e Financeiro firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S/A sob nº 831 de 02 de setembro de 1999.

Art. 2º. A isenção ora concedida, trata da parte do débito alusiva ao Município de Domingos Mourão – Piaul, cabendo ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, tomar as devidas medidas para cobrança

Art. 3*. Os recursos do Fundo de Aval serão utilizados para liquidar as operações contratadas até a data de 31 de dezembro de 2011, enquadradas na Lei Federal 13.340 de 28/09/2016, através do Programa PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar), debitando a conta do referido fundo de nº 40.010-1 Agencia nº 125 – Banco do Nordeste do Brasil S/A/ Agencia de Piripiri.

Art. 4º Os benefícios da Presente Lei encerram-se na data de 29 de dezembro de 2017, ou na inexistência de saldo remanescente da conta do Fundo de Aval junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A de nº 40.010-1, Agencia 125 – Piripiri - Pi

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito municipal de Domingos Mourão - Pi, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2017

